

Memorando nº 1408/2021-SMSI

Marabá, 21 de setembro de 2021

Ao Senhor
JOSÉ NILTON MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Referindo-me a solicitação de Vossa Senhoria, conforme parágrafo 4º do Art. 22 do Decreto nº 7.892/13, os quais dispõem sobre a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade de outros entes federativos e da Administração Pública, respectivamente, mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços, autorizo a Secretaria Municipal de Administração a adquirir/contratar os itens da Ata nº 054/2020-SEVOP/PMM, Processo Nº 12.795/2020-PMM, Pregão (SRP) Nº 043/2020-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL, nos termos do quantitativo solicitado no Ofício nº 262/2021-SEMA.

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Sem mais, renovo protestos de estima elevada e distinto apreço.

Atenciosamente,

Deomp (sol).

[Assinatura]

21/09/2021

Jair Barata Guimarães
JAIR BARATA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria Nº 1.661/2017

SEMA
10:35
21 SET. 2021
[Assinatura]
Ass. Responsável

